



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANAL DE ATENDIMENTO ROBOTIZADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA WF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. PROCESSO Nº 0219/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO o acréscimo de 02 (dois) usuários no sistema de atendimento robotizado, referente ao contrato nº 026/2022, a renovação e o reajuste, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços de canal de atendimento robotizado para o CRO-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E RENOVAÇÃO

O contrato será renovado, de **05 de julho de 2025 a 04 de julho de 2026**, e, sofrerá reajuste conforme a cláusula 10.3, onde será cobrado o valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) por usuário adicionado, resultando em um acréscimo de mais R\$ 58,00 (oitenta e sete reais) no valor pago mensalmente, alterando o mesmo para **R\$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais)**, e com a aplicação adicional do percentual do IPCA acumulado de 5,35% sobre este valor, o montante final será de **R\$ 731,13 (setecentos e trinta e um reais e treze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 04 de julho de 2025.

PELA CONTRATANTE:


Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO/PE

PELA CONTRATADA:

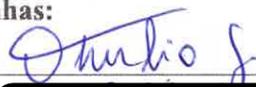
Documento assinado digitalmente
 **WANDERLEY FERREIRA DA CUNHA**
Data: 30/07/2025 06:41:43 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wanderley Ferreira da Cunha
Representante Legal da empresa

Testemunhas:

Nome:

CPF Nº:





Nome:

CPF Nº:

